

PROJETO DE LEI 01-0449/2004 do Vereador Toninho Paiva (PL)

"Denomina Travessa Albano Alves Gomes o logradouro público localizado no Jardim Anália Franco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Fica denominada Travessa Albano Alves Gomes, o logradouro público sem denominação, com início na Rua Inspetor Mario Teixeira e término na Rua José Oscar de Abreu Sampaio, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, conforme croqui anexo.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."